



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

10 DE ABRIL DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO

CARTA CONVITE Nº 008/2013

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CACIMBAS-PB, 9 de abril de 2013.

CONVITE N.º 0/0008/2013

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Constitucional do Município de CACIMBAS-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

#### RESOLVE

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- HML COMÉRCIAL LTDA - ME com o valor de R\$ 56.011,10 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Dez Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27; no valor global de R\$ 56.011,10 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Dez Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

GERALDO TERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CONVITE 0/0008/2013

Nº. CONTRATO 037/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Contratado: HML COMÉRCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Valor: R\$ 56.011,10 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Dez Centavos)

Data do Contrato: 9 de Abril de 2013

Vigência: 31/12/2013

GERALDO TERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL